

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 30 - Janeiro/2024 Resoluções - Nº 187 a 190/2024 (CONSUN/UFPI)

11 de Janeiro de 2024



#### RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI № 187, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agricultor Familiar, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de dezembro de 2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico n° 23111.020108/2023-47.

**RESOLVE:** 

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Familiar, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada - EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 08 de janeiro de 2024

ILDÁSIO GUEDES FERNANDE



#### RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI № 188, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de dezembro de 2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico n° 23111.020114/2023-79.

**RESOLVE:** 

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Assistente Administrativo, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada - EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 08 de janeiro de 2024



#### RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI № 189, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Suinocultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de dezembro de 2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico n° 23111.019923/2023-95.

**RESOLVE:** 

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Suinocultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada - EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 08 de janeiro de 2024



RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI № 190, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Ratifica Resolução CONSUN/UFPI N° 169, de 05 de dezembro de 2023, que aprovou a inclusão da UFPI como sócio institucional no quadro associativo da ANDIFES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de dezembro 2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico n° 23111.059961/2023-37;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSUN/UFPI N° 169, de 05 de dezembro de 2023, que aprovou a inclusão da Universidade Federal do Piauí como sócio institucional do quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação ad referendum em 05 de dezembro de 2023.

Teresina, 08 de janeiro de 2024